



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 10 (DEZ) DE JULHO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), quarta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na condição de Presidente desta casa, Osvando Caetano, na condição de Vice-Presidente, Daniel Wender de Araujo, na condição de Secretário, Antônio Carlos da Costa, Geraldo Emilson Svirino, Geraldo Magela de Alcântara, João Ronaldo Tadeu Lourenço, Juliana Gomes Santos Moura e Pedro Cardoso da Silva. Assim, o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Terceira Reunião Extraordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência e após a anuência dos vereadores presentes, foi procedida a leitura da ata da Segunda Reunião Extraordinária realizada em 03 (três) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), que após lida foi submetida à votação e aprovada em sua íntegra. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a ORDEM DO DIA. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 007/2024, que **"REVOGA NA INTEGRALIDADE A RESOLUÇÃO Nº 407, DE 28 DE JUNHO DE 2024, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2025/2028."**, de autoria do

Handwritten signatures:
Emilson, Osvando Caetano, Daniel Wender de Araujo, Juliana Gomes Santos Moura, Pedro Cardoso da Silva.

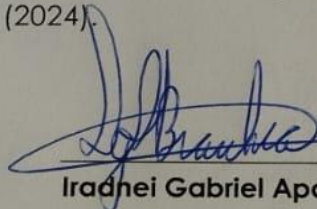


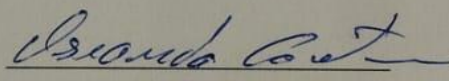
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

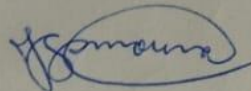
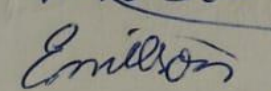
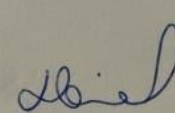
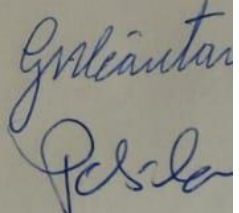
R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

vereador Daniel Wender de Araujo. Distribuído o projeto à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Resolução aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, após ampla discussão entre os vereadores, foi colocado em discussão e votação o REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO, a ser destinado ao Chefe do Executivo solicitando a devolução da Proposição nº 2.589, 28 de junho de 2024, por meio de veto, para que o objeto/matéria seja novamente discutido nesta Casa Legislativa, expediente prontamente apoiado por todos os vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o EXPEDIENTE FINAL, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Daniel Wender de Araujo,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).


Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
Presidente


Osvando Caetano
Vice-Presidente

   
Honório, Emerson, Emil, Galvão



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Daniel Wender de Araujo
Secretário

Vereadores:

Antônio Carlos da Costa

Emilson
Geraldo Emilson Svirino

Galcântara
Geraldo Magela de Alcântara

Jomara
Juliana Gomes Santos Moura

João Ronaldo Tadeu Lourenço

Pedro
Pedro Cardoso da Silva

J. Braubach